



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DPADI

PORTARIA Nº 10722

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (STM) (4224706), aprovado pelo [Ato Normativo nº 830](#), de 11 de março de 2025, bem como o disposto no art. 184 da [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo [Decreto nº 11.531](#), de 16 de maio de 2023, no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo [Ato Normativo nº 829](#), de 10 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando DIDOC (4414868), de 02 de julho de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo descritos, a fim de acompanharem e fiscalizarem a execução da **Nota de Empenho 2025NE000335** (4409647) celebrada entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a Empresa **AROLDO LIMA RAMALHO JUNIOR.**, cujo objeto é a aquisição de 08 (oito) Monitores *Ultrawilde* curvo 34 polegadas para a Seção de Editoração e de Revisão (SEDIR), de acordo com o Processo SEI nº 011444/24-00.173:

| GESTOR | | | |
|---|-------------|---|-------------|
| RAFAEL LUIZ MELO DE ALMEIDA - COGES /DIDOC | | | |
| FISCAL | | | |
| TITULARES | LOTAÇÃO | SUBSTITUTOS | LOTAÇÃO |
| MOSAIR GOMES LIMA DE FREITAS - Chefe de Seção | SEDIR/DIDOC | ADRIANO CORDEIRO DE MACEDO - Assistente III | SEDIR/DIDOC |

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no **Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União**, aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos (4246862) e (4216731).

Publique-se no BJM.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 09/07/2025, às 23:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4425671** e o código CRC **B3E1B956**.

4425671v15

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>